

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Impt Ofc de
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 03436
21/08/2019
Livro _____ Fls _____

OFÍCIO Nº 100/2019

Pirai-RJ, 20 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta a indicação aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 399/2019

Autor: Vereador Darlei Gomes de Moraes

Objeto: Pintura na sinalização da ciclovía e quebra-molas em Arrozal.

Considerações:

Submetida a indicação para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito tendo sido informado que foi iniciado processo licitatório para atender a demanda.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Maraivan Pereira de Carvalho
Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.

